



OFÍCIO Nº 584/2021/PRES/CRO-DF

Brasília, 29 de abril de 2021.

Ao Senhor
Osnei Okumoto
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Solicitação de vacinação dos profissionais da Odontologia remanescentes.

Senhor Secretário,

1. O Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 4.324/1964, que tem como uma de suas finalidades zelar pelo correto e o pleno exercício da Odontologia, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria expor e requerer o que se segue.
2. Inicialmente, informamos que temos conhecimento do grande esforço que o Governo do Distrital - GDF tem feito para imunizar a sua população contra a covid-19, bem como sabemos das inúmeras dificuldades que essa Secretaria de Estado de Saúde tem enfrentado para cumprir com o plano de imunização, especialmente, em virtude da falta do imunizante suficiente para atender toda a população.
3. Dentro deste contexto de pandemia que estamos passando, entendemos como legítimo que outras categorias profissionais solicitem a inclusão de seus membros nos grupos prioritários para a vacinação, contudo, em virtude da escassez de vacinas, essas reivindicações devem ser analisadas com base, exclusivamente, em normas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde.
4. Nesse sentido, reforçamos, mais uma vez, a necessidade de o GDF, por meio dessa Secretaria de Saúde, cumprir o plano de vacinação estipulado pelo Ministério da Saúde, e vacinar, de forma prioritária, todos os profissionais da Odontologia que ainda não foram imunizados.
5. Essa solicitação se justifica pelo fato de que a Odontologia está entre as profissões com maior risco de contaminação pela covid-19, uma vez que o vírus se propaga principalmente através de gotículas de saliva, além das características próprias do processo de trabalho e dos instrumentos manejados pelos profissionais da área.
6. Além disso, temos que o ambiente onde é realizado o atendimento odontológico carrega risco de infecção viral em razão de procedimentos que envolvem comunicação face a face com pacientes e exposição frequente à saliva, sangue e outros fluidos corporais, bem como manuseio de instrumentos perfurocortantes.



continuação - ofício nº 584/2021/PRES/CRO-DF

2.

7. Ante todo o exposto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de determinar que seja realizada a vacinação, de forma prioritária, dos profissionais da Odontologia que constam das listas encaminhadas por esta Autarquia para a SES/DF, e que ainda não foram imunizados contra a covid-19, pois, além desse pedido está em estrita consonância com o plano nacional de vacinação e demais informativos exarados pelo Ministério da Saúde contra o coronavírus, faz-se medida necessária, haja vista que esses profissionais são responsáveis por garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados à saúde bucal da população, e atuam diretamente no combate à pandemia.

8. O CRO-DF, mais uma vez, se coloca à disposição dessa Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para colaborar no enfrentamento à covid-19.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CD
Presidente

Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park,
20º Andar, Asa Norte, Brasília/DF CEP 70711-903
Telefone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 2, Nº 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda
Tower, Taguatinga Sul, Brasília/DF CEP 72015-901
Telefone: (61) 3201-2808